



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

---

**COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019**

Aos 20 de agosto de 2019 às 15:00h, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral: *Vitor Vicente Guanandy*; a Subprocuradora: *Arlana Lopes de Oliveira*; os Procuradores: *Paulo Cesar Alves de Oliveira* e *Mario Luiz da Silva Junior*, Aberta a reunião, a qual foi presidida pelo ilustre Sr. Procurador Geral, foi abordado o seguinte tema: “projeto do Colégio de Governo”. De início, foi apresentado o projeto pelo Dr. Mario, sendo discutido por todos os membros deste Colegiado. Relatou o Dr. Paulo Cesar que o projeto é excelente, contudo a operacionalidade desse projeto pode ser difícil, devendo ser algo que exorta a atenção dos envolvidos. Relatou o Dr. Mário que o ideal é ministrar minicursos de 1h ou 1 hora e meia, uma vez por mês, para qualificar os servidores. O Procurador Geral sustentou que o Colégio poderá orientar o Prefeito para baixar atos e regulamentar as atividades dos diversos setores da administração pública. Após, levado a votação, perguntou o Procurador Geral aos demais membros presentes se deve ser criado o Colégio de Governo, aberta a votação, foi aprovado unanimemente por todos os membros. Na sequência, foi proposto os seguintes nomes: “Colégio de Governo” ou “Escola da Procuradoria - uma visão jurídica da Administração Pública Municipal”, restando aprovado: “Escola da Procuradoria uma visão jurídica da Administração Pública Municipal”. Sugeriu o Dr. Mário que deve haver um lançamento da escola e o Dr. Paulo mencionou que deve ser indicado os temas que serão tratados nas palestras e minicursos, com inscrições impositivas e facultativas. Foi sugerido ainda fazer o calendário de temas das aulas, limitando a turma com 30 (trinta) participantes. Sugeriu o Dr. Mário que deve ser ministrada uma aula por mês, com emissão de Certificado. Ficou definido que o Dr. Mario e o Dr. Vitor farão a minuta do ato de criação da Escola para submeter à avaliação do Chefe do Poder Executivo. O Dr. Mário apresentará a minuta do ato de criação até próxima sexta-feira 23.08.2019 e será protocolizado até sexta dia 30.08.2019, após análise do Procurador Geral, com data prevista para apresentação da escola ao Prefeito e demais Secretários para o dia 09/09/2019 às 10:00h. Ficou exposta a necessidade de abertura de um link no site da Prefeitura, na aba Procuradoria Geral Municipal com a identificação “Escola da Procuradoria” para acesso e garantia da transparência. Definiu-se que o próximo tema para debate será

*Paulo Cesar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

o que foi definido na última reunião, qual seja “PRESCRIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 18:30h. Conceição da Barra, ES, 20 de agosto de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior

Arlana Lopes de Oliveira